

15-0068/2018



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

**DOCREC - DOCUMENTO RECEBIDO 68/2018 DE
01/02/2018**

Promovente:

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Ementa:

RELATÓRIO DE ATIVIDADES REFERENTES AOS MESES DE
OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2017 DOS SETORES
DESTE TRIBUNAL

Observações:

ANEXO RELATÓRIO REFERENTE AO 4º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2017

ARQUIVADO



**Tribunal de Contas do Município de São
Paulo**
ISO 9001
Gabinete da Presidência

OFÍCIO GB/PR nº 09/18

DOCREC

68/2018

São Paulo, 23 de janeiro de 2018.

Senhor Presidente

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Paulo, Título III, Capítulo I, Seção VII, art. 48, parágrafo 5º (da Fiscalização Contábil, Financeira e Orçamentária), encaminho a Vossa Excelência, em anexo, por meio físico e digital, os Relatórios de Atividades referentes aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2017 (quarto trimestre) dos setores deste Tribunal, abaixo elencados:

A Sua Excelência o Senhor
MILTON LEITE
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
Viaduto Jacareí, 100
São Paulo – SP

24 01 18
14:55
Benedict J. Duarte

OFÍCIO - SF.22 - 01/02/2018 - 13:42 - 006004 - 1/1

BT



**Tribunal de Contas do Município de São
Paulo**
ISO 9001
Gabinete da Presidência

- Secretaria Geral (SG)	Anexo 01
- UT Biblioteca e Documentação (UTBD)	Anexo 02
- Coordenadoria Processual (Processual)	Anexo 03
- Assessoria Jurídica de Controle Externo (AJCE)	Anexo 04
- Comissão de Jurisprudência (Juris)	Anexo 05
- Gestão das Relações do Trabalho (GRT)	Anexo 06
- Subsecretaria de Fiscalização e Controle (SFC)	Anexo 07
- Subsecretaria Administrativa (SA)	Anexo 08
- Coordenadoria de Contabilidade e Finanças (CCF)	Anexo 08
- Coordenadoria de Recursos Humanos (CRH)	Anexo 08
- Coordenadoria Administrativa (CA)	Anexo 08
- Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI)	Anexo 09
- Comissão de Licitações (Licitações)	Anexo 10
- Supervisão Técnica de Saúde (Saúde)	Anexo 11

Este Tribunal deu prosseguimento às suas atividades de rotina, quais sejam: apreciação das prestações de contas de servidores responsáveis por adiantamentos, aposentadorias, pensões, atos de admissão de pessoal, contratos de obras, serviços e compras.



**Tribunal de Contas do Município de São
Paulo**
ISO 9001
Gabinete da Presidência

Ademais, realização de auditorias sistemáticas, em órgãos da Prefeitura, nessa Egrégia Câmara, nesta Corte de Contas, bem como em Autarquias, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e Fundações, tal como se verifica nos documentos que acompanham o presente.

Dentre suas atividades, a Presidência emitiu um número considerável de ofícios às diversas autoridades públicas municipais para solicitar esclarecimentos ou determinar providências em consequência dos poderes constitucionais atribuídos a este Tribunal.

Da mesma forma, foram respondidos inúmeros ofícios e representações oriundos dessa Egrégia Câmara, prestando informações sobre auditorias realizadas, enviando cópias de documentos solicitados, bem como atendendo a consultas formuladas pelos Nobres Edis, dando, assim, fiel cumprimento à missão constitucionalmente atribuída a esta Corte, como órgão de auxílio do Poder Legislativo Municipal.

Os valores das consignações e receitas arrecadadas no período de outubro, novembro e dezembro de 2017 estão discriminados da seguinte maneira:



**Tribunal de Contas do Município de São
Paulo**

ISO 9001

Gabinete da Presidência

- 1) valores diversos consignados, a recolher à Prefeitura do Município de São Paulo (honorários de sucumbências, cancelamentos de Restos a Pagar, etc.), totalizando **R\$ 28.122,70** (vinte e oito mil, cento e vinte e dois reais e setenta centavos);
- 2) valores consignados pelo Tribunal, destinados ao seu Fundo Especial de Despesas e por este reconhecidos oportunamente como receita orçamentária, nos termos do disposto no artigo 3º da Lei Municipal nº 15.025/09, (rendimentos de aplicações financeiras do Tribunal, taxas por serviços prestados, reembolso de despesas, multas contratuais, etc.), no montante de **R\$ 363.363,60** (trezentos e sessenta e três mil, trezentos e sessenta e três reais e sessenta centavos);
- 3) receitas orçamentárias arrecadadas diretamente pelo Fundo Especial de Despesas do TCMSP (permissão onerosa de uso de espaços, rendimentos de aplicações financeiras do próprio Fundo, alienação de bens, etc.), no valor total de **R\$ 265.005,36** (duzentos e sessenta e cinco mil, cinco reais e trinta e seis centavos), nos termos do disposto no artigo 3º da Lei Municipal nº 15.025/09.



**Tribunal de Contas do Município de São
Paulo**
ISO 9001
Gabinete da Presidência

Por derradeiro, solicito a divulgação deste ofício e dos Relatórios anexos para amplo conhecimento dos Senhores Vereadores.

Ao ensejo, renovo os protestos de elevado apreço e consideração.


JOÃO ANTONIO
Presidente



**REF.: Ofício GB/PR nº 09/2018 – Tribunal de Contas do
Município de São Paulo – Gabinete da Presidência**

**ASS.: Relatório de Atividades referentes aos meses de outubro,
novembro e dezembro de 2017 (quarto trimestre) dos
setores do Tribunal de Contas do Município de São
Paulo.**

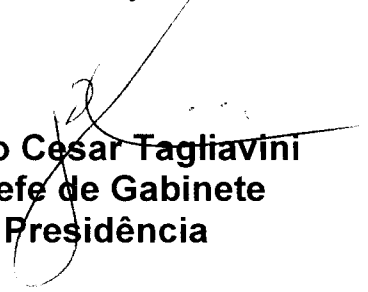
TID : 17067597

À

**SGP – Secretaria Geral Parlamentar
Senhor Secretário Geral,**

Segue o presente expediente,
acompanhado do Relatório de Atividades referentes ao quarto
trimestre do exercício de 2017, por meio físico e digital, dos setores
do E. Tribunal de Contas do Município de São Paulo, para
conhecimento e providências a cargo dessa Secretaria.

Presidência, 24 de janeiro de 2018.


**Paulo Cesar Tagliavini
Chefe de Gabinete
Presidência**



do processo nº 15-68 de 2018 (a)


Otavio de Carvalho Moreira
Técnico Administrativo
RF. 11.479

CERTIDÃO

CERTIFICO que acompanha na contra capa deste processo CD-R contendo a versão digital do Relatório trimestral de atividades do 4º trimestre do TCM-SP.

São Paulo, 01 de fevereiro de 2018.


Otavio de Carvalho Moreira
Técnico Administrativo

Equipe de Controle do Processo Legislativo – SGP.22



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 08

do processo nº 15-68 de 18

31 / 01 / 2018

(a)

Ref.: Tribunal de Contas do Município de São Paulo.
Gabinete da Presidência.
OFÍCIO GB/PR 09/18.

Ofício de Carreira Inspira
Técnico Administrativo
RF. 11.479

SGP-22

Senhor Supervisor:

Encaminho o expediente em referência, para que seja cadastrado e autuado como "documento recebido – DOCREC". Após, encaminhe-se à Comissão de Administração Pública.

São Paulo, 31 de janeiro de 2018.


Raimundo Batista
Secretário Parlamentar Adjunto

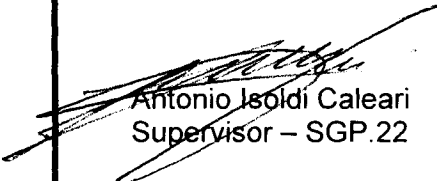
À

SGP-2

Senhor Secretário:

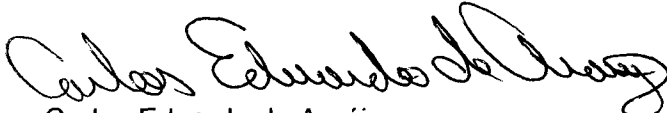
Documento cadastrado, conforme despacho supra.

São Paulo, 31 de janeiro de 2017.


Antonio Isoldi Caleari
Supervisor – SGP.22

À Comissão de Administração Pública.

São Paulo, 31 de janeiro de 2018.


Carlos Eduardo de Araújo
Secretário de Apoio Legislativo – SGP.2

RECEBIDO

Comissão de Administração Pública

Em 05/2/18 às 10h

RF

Elaine Gonçalves Gavioli
Secretaria de Comissão
RF - 100465

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Sessão Ordinária de 09/2/18

Ordem do Dia nº 09/2/18

Nome Elaine Gonçalves Gavioli

RF - 100465

SGP-12



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

São Paulo, 05 de fevereiro de 2018.

Memo CAP 002/2017 (circular)

Exmo. Sr. Vereador,

Informo que se encontra na Secretaria desta Comissão, para ciência dos Srs. Vereadores, pelo prazo de 15 dias, os autos documentos recebidos (DOCREC) descritos abaixo:

- **DOCREC 7802017 – Tribunal de Contas do Município de São Paulo** – Acordão do TCM sobre contas da Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo e balanço referente ao exercício de 2009
- **DOCREC 836/2017 – Tribunal de Contas do Município de São Paulo** – Encaminha, a reprodução do r. despacho do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Domingos Dissei.
- **DOCREC 839/2017 – Prefeitura do Município de São Paulo** – Informo relatório de auditoria nº 026/2017 CGM, referente a O.S. nº099-B1/2016CGM-Udi, encontra-se publicado no sitio eletrônico desta controladoria.
- **DOCREC 859/2017 – Tribunal de Contas do Município de São Paulo** – Auditoria acerca do procedimento fiscalizatório para apurar a taxa de utilização dos uniformes pelos alunos da rede municipal de ensino – memorando Gab-DD nº 139/2017 TID 17080579.
- **DOCREC 860/2017 – Autoridade Municipal de Limpeza Urbana- Amlurb** – Em atendimento ao disposto no § 3º, do artigo 3º, Decreto nº 56.313 de 05/08/2015, e anexo único da portaria nº 266, de 06/10/2016, encaminhamos demonstrativos correspondentes aos meses de agosto, setembro, outubro do corrente exercício.
- **DOCREC 863/2017 – Conselho estadual do Meio Ambiente** – Encaminha cópia da deliberação CONSEMA 025/2017, com recomendação para adotar a adoção da classe euro 6 como requisito específico aos processos licitatórios para aquisição de novos ônibus urbanos a diesel a partir de 01/18.
- **DOCREC 874/2017 – Conselho Estadual do Meio Ambiente** – Encaminha cópia da deliberação CONSEMA 025/2017, proposta CETESB para o novo PROCONVE – Programa Controle Poluição Veicular. Entendeu o COSEMA recomendar adoção da classe EURO 6 como requisitos nos processo licitatórios para aquisição de novos ônibus.
- **DOCREC 0036/2018 – Controladoria Geral do Município** – Apresenta Relatório de auditoria nº 027/2017 CGM referentes O.S. nº 020.B/2016 CGM realizada na Autarquia Hospitalar Municipal - AHM com objetivo examinar a lisura das contratações emergenciais dos serviços de remoção por ambulância tipo B e D.
- **DOCREC 0039/2018 – Autoridade Municipal de Limpeza Urbana- Amlurb** – Em atendimento ao Decreto nº 56.313/2015, e a portaria nº 266/2016, encaminha demonstrativos referentes ao mês de novembro de 2017.
- **DOCREC 067/2018 – Tribunal de Contas do Município de São Paulo** – Despacho sobre o pregão eletrônico nº 009/SMDP/2017 secretaria Municipal de Desestatização e Parceiras - Objetivo Prestação de avaliação, modelagem e execução da venda de ativos mobiliários.
- **DOCREC 068/2018 – Tribunal de Contas do Município de São Paulo** – Relatório de atividades referentes aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2017 dos setores deste tribunal.

Findo o prazo os autos serão encaminhados ao Arquivo Geral.

Atenciosamente,

Vereador Toninho Paiva

Presidente da Comissão de Administração Pública



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Recibo 06/02/2018

Ver. Toninho Paiva – Sala 1121

Adriano Martins

Ver. Donato - Sala 714

Patricia Bezerra

Ver. Gilson Barreto - Sala 721

Julia Salomão 60346 05/02

Ver. Alfredinho – Sala 620

Walcyne 28159 05/02

Ver André Santos - Sala 506

Primo 630953

Ver. Fernando Holiday – sala- 515

Adriano 60346

Verª Patricia Bezerra- sala 313

RF 100.823 05/02

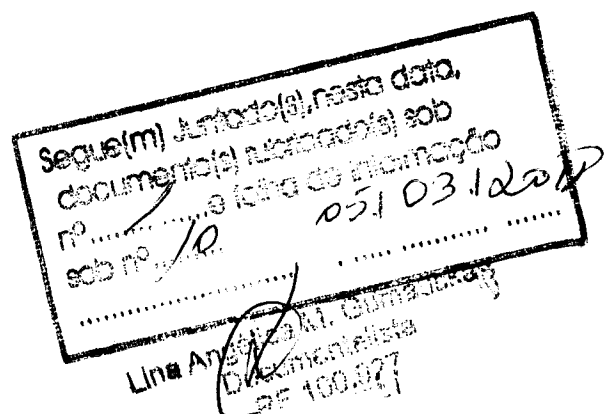
SGP- 53 Consultoria - sala 212-A

RG 10 RF 11.394 05/02

Ao SGP-33, para ARQUIVAMENTO

São Paulo, 01 / 03 / 2018

Ana Lúcia de O. Sousa
Ana Lúcia de O. Sousa
RF. 100.823 - SGP-12





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 10
do processo **15-68** de **2018** 05/03/2018

Lina A. M. Gumauskas
RF 100927

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 10 fls.
Arquivado em **05/03/2018**
O Funcionário

Lina A. M. Gumauskas
RF 100927